



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

“ FLORÍNEA - A FLOR DO VALE “

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

## **LEI Nº. 243/2007**

(DISPÕE SOBRE INCLUSÃO NA LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS E PLANO PLURIANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE  
2007)

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica incluído no **PLANO PLURIANUAL - PPA - exercício 2007**, do município de Florínea, Estado de São Paulo, crédito no valor total de **R\$ 60.226,50** (sessenta mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), para ocorrer com as despesas de **“CONSTRUÇÃO DE PORTAL”**, sendo R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), com recursos do Ministério do Turismo - Programa Turismo no Brasil e R\$ 11.476,50 (onze mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), com recursos do Tesouro Municipal.

**Artigo 2º** - Fica incluído na **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, exercício 2007**, do município de Florínea, Estado de São Paulo, crédito especial no valor total de **R\$ 60.226,50** (sessenta mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), para ocorrer com as despesas de **“CONSTRUÇÃO DE PORTAL”**.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea/SP, um crédito especial, **com vigência plurianual**, no valor total de **R\$ 60.226,50** (sessenta mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), para ocorrer com as despesas relativas à **“CONSTRUÇÃO DE PORTAL”**, sendo **R\$ 48.750,00** (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) por excesso de arrecadação pelo ingresso de Recursos Federais e **R\$ 11.476,50** (onze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), pela redução de dotações autorizadas no orçamento vigente, conforme a seguinte classificação:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

“ FLORÍNEA - A FLOR DO VALE “

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

**02 - Executivo**

**02.10 - Gerência Municipal de Turismo e Meio Ambiente**

**02.10.15 - Urbanismo**

**02.10.15.695 - Turismo**

**02.10.15.695.0012 - Empreendimentos Turísticos**

**02.10.15.695.0012.1.020000 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL.**

**4.4.90.51 - Obras e Instalações**

**05 - Rec. Federal.....R\$ 48.750,00**

**4.4.90.51 - Obras e Instalações**

**01 - Rec. Tes. Mun.....R\$ 11.476,50**

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 202/2007, de 16.02.2007.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 26 de dezembro de 2007.

*Engº Agrº Valter Gervazioni*  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Luiz Antonio dos Anjos Barreiros*  
*Gerente Mun. Adm. e Fazendário*